



## DECRETO Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME/VG, conforme Lei Municipal Nº 4.303/2.017 e 4.857/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 4.303 de 17 de novembro de 2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande- CME/VG;

Considerando ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão com função de controle social e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a escolha do presidente e do vice-presidente, deliberado por votação do pleno deste Conselho, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2026.

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados, conforme artigo 16 da Lei 4.303/2017 a Conselheira **Eva de Paulo Vieira Santos** como Presidente e o Conselheiro **Darlon**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



violência contra a mulher;

VI – incentivo à participação da comunidade em ações preventivas e de conscientização.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá criar comissões, grupos de trabalho ou comitês para apoiar a implementação e o acompanhamento das ações do Programa.

**Art. 5º** O Município deverá assegurar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços públicos de atendimento, acolhimento, orientação e encaminhamento à rede de proteção, respeitado o sigilo das informações.

**Art. 6º** Havendo indícios de risco ou violação de direitos de crianças, adolescentes ou pessoas idosas em razão da violência doméstica, deverão ser adotadas as providências legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 23 de abril de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## Decreto

### DECRETO Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME/VG, conforme Lei Municipal Nº 4.303/2.017 e 4.857/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 4.303 de 17 de novembro de 2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande- CME/VG;

Considerando ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino;

Considerando ser o Conselho Municipal de Educação, Órgão com função de controle social e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a escolha do presidente e do vice-presidente, deliberado por votação do pleno deste Conselho, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2026.

Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados, conforme artigo 16 da Lei 4.303/2017 a Conselheira **Eva de Paulo Vieira Santos** como Presidente e o Conselheiro **Darlon Davi Ulrich** como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande-CME/VG.

**Parágrafo Único:** Os mandatos de qual trata o caput deste artigo, serão exercidos pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 06 de maio de 2026 e findando-se em 06 de maio de 2028.

**Art. 2º** Fica nomeada a **Professora Ivone Aparecida Domingos Gasparetto** como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 20 de maio de 2026.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## Ato

### ATO Nº 547/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 53914/2026.

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o sr **VICTOR GABRIEL PEREIRA DE ASSIS**, matrícula nº 174372, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, com efeito a partir de 13 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2026

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### GABINETE DA PREFEITA

#### ERRATA

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, **ATO Nº 543/2026 apenas com relação a nomeação de RAIANA AUXILIADORA DE BARROS COSTA**, no cargo em comissão de **Secretário Escolar** - DNS 06, na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que seja corrigido o nome do servidor:

**Onde se lê:**

"Raiana Auxiliadora de Barros Costa"

**Leia-se:**

Rariana Auxiliadora de Barros Costa

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### GABINETE DA PREFEITA

#### ERRATA

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, **ATO Nº 480/2026 que nomeou o servidor OTILO DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Gerente de Parques e Arborização Urbana – DNS 06, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, que seja corrigido o número do ato:

**Onde se lê:**

"a partir de 04 de maio de 2025"

**Leia-se:**

A partir de 04 de maio de 2026

**Onde se lê:**

"Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2025"

**Leia-se:**

Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 552/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Bruno Caruzo Sarubby**, no cargo em comissão de Gerente do SAE CTA - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 22 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 21 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### GABINETE DA PREFEITA